Indicação n.° 261/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o regimento interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com a Secretaria Municipal de Trânsito, a possibilidade de construir um obstáculo (redutor de velocidade), de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, na Avenida Rui Barbosa, esquina com a Rua Januario Bonito.

A instalação do obstáculo é para coibir o excesso de velocidades no local, muito utilizado, especialmente, por alunos da Escola localizada naquelas proximidades.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 18 de maio de 2009.

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador – PSB =